ER

----------ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE---------

----------LOTEAMENTO N.º 1/2018----------

--------Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento **n.º 1/2018**, em nome de **VILAMOURA LUSOTUR, S.A.**, requerido por **HERDEIROS DE MANUEL VIEGAS GUERREIRO**, NIF 749 543 990, que titula o **licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 1/2018, emitido a catorze de dezembro de dois mil e dezoito e aditamento emitido em onze de julho de dois mil e vinte e dois, relativo ao Prédio 1 da "Zona 1 do Sector 5" (Lotes 1, 2, 3, 4 e 5),** que incide sobre os seguintes prédios sitos em Vilamoura, da freguesia de Quarteira:----------

-Lote 1 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número treze mil e noventa e nove, barra, dois mil e dezoito, doze, dezoito e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 16607, da respetiva freguesia;----------

-Lote 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número treze mil e cem, barra, dois mil e dezoito, doze, dezoito e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 16608, da respetiva freguesia;----------

-Lote 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número treze mil cento e um, barra, dois mil e dezoito, doze, dezoito e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 16609, da respetiva freguesia;----------

-Lote 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número treze mil cento e dois, barra, dois mil e dezoito, doze, dezoito e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 16610, da respetiva freguesia;----------

-Lote 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número treze mil cento e três, barra, dois mil e dezoito, doze, dezoito e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 16611, da respetiva freguesia.----------

--------A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois.----------

--------A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresenta, de acordo com a "Planta de Síntese" que constitui o **anexo I**, as seguintes características:----------

--------Não existe alteração na área do prédio a lotear, nas áreas totais de implantação e de construção, no volume total de construção, no número de fogos, no número de lotes, suas áreas e suas finalidades.----------

--------A alteração à operação de loteamento compreende:----------

--------A introdução de polígonos destinados à implantação de garagens ao abrigo do artigo 80.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 7761/2017, de 10 de julho, nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5.----------

---

--------O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no "Regulamento da Operação de Loteamento do Prédio 1 da Zona 1 do Sector 5" e no "Quadro Disciplinar", que constituem o anexo I apenso ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2018 emitido em onze de julho de dois mil e vinte e dois.----------

---

--------Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.----------

---

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.----------

---

--------Loulé, 26 de maio de 2023----------

--------O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:----------

Pagas as taxas pelas Guias n.º 5778/2023 e n.º 5779/2023, em 21/04/2023----------

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS**:----------